



Repressão política no campus: Os impactos da Assessoria Especial de Segurança e Informação (AESI) Na Universidade Federal do Espírito Santo (1971-1974)

Ayala Rodrigues Oliveira PELEGRINE¹

Em 31 de março de 1964, um golpe institucional interrompeu o processo histórico em curso no Brasil e deu início a um dos períodos mais sombrios da história nacional. Ele abriu caminho para a construção de um regime político cujas ações se voltariam para o desenvolvimento de um modelo “ideal” de sociedade, pela via modernizante-conservadora e sob o signo da repressão. Implantava-se uma ditadura militar que suprimiria liberdades constitucionais, imporiam instrumentos jurídicos e medidas contrárias aos direitos humanos, censuraria ideias, discursos e ações, torturaria cidadãos.

A vitória dos militares possuiu um duplo significado histórico: ao mesmo tempo em que provocou uma ruptura no quadro institucional da República e originou um regime político autoritário, denotou a conservação do modelo social elitista e tradicional do país, espelhando, assim, as convicções de um pequeno segmento da sociedade, economicamente privilegiado e bastante influente no processo político nacional. Insatisfeito com a “comunização” da política trabalhista do presidente João Goulart (1961-1964)², esse grupo desejava um Estado forte, que preservasse a ordem social e incentivasse o desenvolvimento do capitalismo (FICO, 2004, p. 42).

Assim, o apelo por desenvolvimento e modernização era forte entre os signatários da ditadura militar, justificando a adoção de uma política de modernização conservadora e autoritária. Com ela, o Estado militar assumiu o papel de garantidor da ordem social e motor do desenvolvimento “seguro” da economia e das instituições públicas. Em nome da “segurança” do desenvolvimento, a política de modernização conservadora assumiu feições autoritárias. Paulatinamente, os governos militares aprofundaram o controle sobre a sociedade, edificando

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas (PPGHIS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

² Os rumores de uma “comunização” iminente justificaram uma campanha de desestabilização contra Jango. A polarização entre a democracia e o comunismo precipitou a deflagração do movimento golpista. Para maiores informações sobre o assunto, consultar: Fico (2004) e Motta (2000).



uma máquina de repressão política e o Executivo foi assumindo um caráter centralizado e despótico.

A escalada repressiva foi essencialmente alimentada pelo sentimento anticomunista, o qual, ancorado em representações hegemônicas e distorcidas sobre os verdadeiros objetivos comunistas e sua real capacidade de influenciar nos acontecimentos políticos do país, produzia entre seus adeptos uma sensação de pertencimento, identidade e “dever comum” (MOTTA, 2014, p. 16). Tendo como pano de fundo o cenário mundial da Guerra Fria, os militares percebiam-se em meio a uma “guerra revolucionária” comunista, supostamente em curso no Brasil. Sob o discurso da salvaguarda da “democracia” e do desenvolvimento econômico-institucional, edificaram uma ditadura anticomunista, vulgarizando o uso da violência e justificando-a enquanto instrumento necessário, na “guerra interna” contra os “inimigos políticos” e em favor dos “objetivos da pátria”.

Na guerra imaginada contra os inimigos da “revolução”, as universidades públicas foram declaradas alvos prioritários. As academias eram percebidas como habitats do “perigo vermelho” em função da proeminência do Movimento Estudantil – representado pela União Nacional dos Estudantes (UNE) – nos debates sobre a reforma universitária e da suposta receptividade da militância à “doutrinação” comunista. Por isso, mereciam a força da repressão. Conforme o relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014b, p. 269), as instituições universitárias se tornariam alvos da ação repressiva, consideradas locais privilegiados para a difusão de doutrinas revolucionárias e de recrutamento para as organizações de esquerda.

A primeira onda repressiva foi instalada logo após o golpe, no governo de Castelo Branco (1964-1967) com a chamada “Operação Limpeza”³. Os campi nos diferentes estados da federação foram invadidos e ocupados por tropas do Exército, reitores foram afastados, estudantes e professores sofreram agressões e prisões, entidades de representação estudantil foram lacradas e colocadas na ilegalidade, publicações foram queimadas nas bibliotecas

³ Conforme Motta (2014, p. 25), a denominação “Operação Limpeza” foi oficialmente utilizada pelos agentes e apoiadores do governo, logo no pós-1964, para se referir à intenção de afastar do cenário público os adversários recém-derrotados, imediatamente promovidos a inimigos políticos: comunistas, socialistas, trabalhistas, nacionalistas de esquerda e quaisquer outros representados como partidários do “proselitismo vermelho”, opositores aos ideais supremos da “revolução”, era o foco da repressão.



universitárias. A repressão também instalou Inquéritos Policiais Militares (IPM) e Comissões de Segurança (CS) nas instituições, promovendo investigações “legais”, porém marcadas por práticas abusivas que almejavam expurgar, a qualquer custo, os opositores ideológicos.

Na ainda denominada Universidade do Espírito Santo (UES)⁴, o primeiro ciclo repressivo resultou na exoneração do reitor, Manoel Xavier Paes Barreto Filho. Pesava contra ele a acusação de ter sido empossado pelo ex-presidente deposto, portanto, uma indesejada permanência “comunista” no novo governo. A UES também instalou sua “Comissão de Inquérito”, num processo que incluiu todas as unidades, além da Reitoria, e tinha como objetivo apurar a responsabilidade de funcionários na prática de “crimes” contra o Estado e a ordem político-social. Entre a intimação dos “acusados” para apresentar sua defesa e o envio dos autos da investigação ao MEC, decorria um prazo máximo de 30 dias. Apesar do “direito de defesa” forjando a aparência de legalidade do procedimento, o processo refletia o espírito despótico das medidas militares, por exemplo, ao dispor que o “réu” somente poderia apresentar recurso ao presidente do Brasil (PELEGRINE, 2016, p. 76).

Esse paradoxo ilustra uma preocupação dos ditadores brasileiros: ao passo que militarizavam o Executivo e alargavam a repressão política, se empenhavam em construir uma fachada de “normalidade” e “respeito” às instituições representativas por meio de alterações profundas no conjunto legalístico do país. Essa aparente “normalidade democrática” serviu para legitimar suas medidas de exceção e seus atos despóticos (CARVALHO, 2013, p. 17), além de avalizar o discurso do desenvolvimentismo. O ponto máximo desse legalismo autoritário se deu em 1968, com a decretação do Ato Institucional n. 5 (AI5)⁵, que representou a decisão política de remover os obstáculos para efetivar a modernização brasileira (MOTTA, 2014, p. 242). Aprofundou-se o estado de exceção e aumentou-se ainda mais o controle autoritário do Estado sobre o processo político nacional, uma vez que o presidente dispunha de poderes supremos e ilimitados, independente de qualquer apreciação judicial.

⁴ A Universidade do Espírito Santo passou a ser denominada Universidade Federal do Espírito Santo a partir de agosto de 1965, por força da Lei n. 4.759, que padronizou a nomenclatura das instituições sediadas nas sedes estaduais e vinculadas à União/MEC.

⁵ BRASIL. Ato Institucional n. 5, de 13 de abril de 1968. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de dezembro de 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 04 ago. 2016.



O AI5 deu origem a uma segunda onda repressiva, fornecendo bases para a retomada da prática do expurgo contra servidores públicos, iniciada com a Operação Limpeza, ao suspender as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade. O Executivo tinha carta branca para demitir, remover ou aposentar qualquer servidor considerado “inimigo político”, sem a necessidade de abrir processo administrativo, sindicância ou inquérito disciplinar para isso. O Ato também suspendeu o direito de habeas-corpus – garantia de que o preso político não seria mantido em lugar ignorado e de que seu advogado poderia acessá-lo (ROLLEMBERG, 2006, p. 145) – dos acusados de crimes e infrações contra a segurança nacional, autorizando a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão, por dez anos. Na realidade, abriu-se caminho para que “métodos investigativos” atroz, como a tortura, fossem institucionalizados nos porões da ditadura.

Na esteira do AI5, foi aprovado o Decreto n. 477⁶, dispositivo que possuía um objetivo bastante específico: dismantlar o Movimento Estudantil nas universidades. Mesmo após o Ato, algumas autoridades do comando da repressão ainda temiam a capacidade de mobilização dos estudantes, na sombra da agitação dos finais de 1968. Era necessária uma legislação específica, que entrasse em vigor para coibir a resistência, dissolver a sensação de impunidade e abrir, à força, os caminhos para a implantação da recém-aprovada Reforma Universitária⁷. Dessa forma, o Decreto n. 477 veio garantir punição às “transgressões” de cunho político-ideológico cometidas nos campi. Refletindo a cultura política conservadora compartilhada entre os militares, o normativo definiu “infrações disciplinares” e penas: para docentes e funcionários, afastamentos, demissões prévias e proibição de contratação em outros estabelecimentos de ensino pelo período de cinco anos, em caso de demissão; para alunos, desligamento da faculdade e proibição da matrícula em outro estabelecimento de ensino pelo prazo de três anos. O único recurso previsto não melhorava muito a situação dos acusados: recorrer à decisão final do ministro da Educação.

⁶ BRASIL. Decreto n. 477, de 26 de fevereiro de 1969. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 de fevereiro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10477.htm>. Acesso em: 21 set. 2016.

⁷ BRASIL. Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de novembro de 1968. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em 21 mar. 2016.



A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) experimentou os efeitos imediatos da segunda onda repressiva. O Movimento Estudantil reagia à implantação do “Plano de Reestruturação” – projeto piloto da Reforma que seria implantada em seguida – promovendo protestos e pressionando o reitor Alaor de Queiroz (1967-1971). Conforme Fagundes (2012, p. 28), por isso, muitos estudantes foram presos no XXX Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE)⁸. A ofensiva repressiva provocou o fechamento do DCE, além do impedimento da realização de novas eleições até 1978, o que produziu efeitos na capacidade de mobilização dos estudantes dentro e fora da instituição. A vigilância também recaiu sobre os diretores dos Centros, constantemente coagidos a prestar informações sobre colegas e alunos suspeitos de “subversão”.

Nos finais de 1969, a consolidação do general Emílio Médici (30 de outubro de 1969 e 15 de março de 1974) à frente do regime simboliza o ponto máximo da relação umbilical entre desenvolvimentismo e autoritarismo na ditadura militar. Antes diretor do Serviço Nacional de Informação (SNI), ele tinha pressa em concretizar a política desenvolvimentista, o que revelou logo em seu discurso de posse, quando evocou a participação de todos, “agentes do processo”, que acreditavam na compatibilidade entre a democracia e a luta pelo desenvolvimento⁹. Com Médici, modernização e repressão marcharam lado a lado, como paradoxos que se impulsionavam mutuamente. O robustecimento do aparato repressivo constituiu sua estratégia fundamental para materializar a política de modernização conservadora (MOTTA, 2014, p. 291).

Por isso, reformular o serviço de segurança e informação foi um dos primeiros atos administrativos de Médici (JOFFILY, 2012, p. 27). A partir de 1970, os sistemas foram aperfeiçoados e expandidos, provocando uma terceira e mais intensa onda repressiva – os “anos de chumbo”. Originou-se uma “comunidade de segurança e informação”, um conjunto de órgãos e agentes especializados na coleta e armazenamento de dados sobre a subversão, um

⁸ O Congresso foi realizado clandestinamente em outubro de 1968, na cidade de Ibiúna (SP), sendo marcado pela prisão de cerca de 800 estudantes e o fichamento de mais de 1.000 lideranças de todo o Brasil – base de informações sobre a qual se assentou a repressão posterior, no período 1969-1974. Para maiores informações, acessar: <http://www.une.org.br/noticias/estilhacos-de-memoria-sobrevida-e-dissolucao-da-une-1969-1973/>.

⁹ BRASIL. Discurso de posse do presidente general Emílio Garrastazu Médici, de 30 de outubro de 1969. **Presidência da República**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 out. 1969. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/91988>. Acesso em: 25 jan. 2016.



acordo que supunha lealdade e era selado pelo sentimento corporativo de comprometimento com a causa anticomunista (FICO, 2001, p. 17). Uma vez que também era preciso também aumentar a repressão nas entidades vinculadas aos ministérios civis, expandiram-se as Divisões de Segurança e Informação (DSI) (MOTTA, 2008, p. 35), que, a partir de 1970, passaram a operar sob a supervisão do SNI e foram ramificadas em novas agências: Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI).

A criação das AESI significou a inserção de um braço da “comunidade de segurança e informação” nos espaços subordinados aos ministérios civis. Isso ressoou inteiramente nas universidades. O tamanho da preocupação do MEC – então sob a regência do controverso ministro Jarbas Passarinho – com o controle máximo sobre as academias refletiu na nova estrutura de sua DSI, que, em finais de finais de 1969, passou a centralizar o controle sobre o ensino superior por meio de ações de normatização, vigilância e punição (BRASIL, 2014b, p. 283). A partir do início de 1970, a DSI/MEC instalou cerca de 35 AESI universitárias (MOTTA, 2014, p. 195-199), simbolizando o início de uma terceira onda repressiva nos campi. As agências eram zeladoras do controle ideológico e atuavam como verdadeiros “olhos” da DSI/MEC e do SNI no combate ao “inimigo vermelho”.

Na prática, poucos eventos do cotidiano universitário escaparam do crivo das AESI. Conforme Motta (2008b, p. 37), as agências As AESI universitárias atuaram na filtragem das contratações de pessoal, barrando a entrada de docentes considerados de esquerda; no controle de manifestações e ações políticas planejadas pelas lideranças estudantis, desde passeatas a shows e solenidades de formatura; na aplicação mais intensa das punições previstas na legislação autoritária, como o Decreto no 477; no controle da circulação internacional dos docentes; e na disseminação de material de propaganda produzido pelo governo. As ações desses agentes, que vigiavam com a mesma intensidade subversivos políticos e indivíduos moralmente “desviantes” (usuários de drogas, adeptos de práticas sexuais não convencionais), revelam a influência exercida por valores da cultura conservadora sobre os integrantes das comunidades de informação e segurança.



Na UFES, o acervo documental – oral e escrito – produzido pela Comissão da Verdade UFES (CVUFES) permite aferir que a instalação da AESI ocorreu em meados de 1971, durante a gestão do reitor Máximo Borgo Filho (1971-1975). De acordo com Fagundes (2013, p. 304), a implantação representou o início de um terceiro ciclo repressivo, ainda mais intenso, entre os anos de 1971 e 1974, pois representou a criação de um efetivo instrumento de intimidação e ameaça para discentes, professores e funcionários. O responsável pela agência foi Alberto Monteiro, servidor de carreira da Universidade que apresentava o perfil ideal aos dirigentes das Assessorias: o comportamento político de adesão ao governo militar. Seu apoio ao regime se comprova em vista de ter sido o único dirigente da AESI, durante toda a existência da agência – entre 1971 e 1986 –, e ainda ter compactuado com a preocupação dos militares de evitar provas de suas práticas, incinerando grande parte dos documentos e levando o acervo restante para sua própria residência, mesmo depois da extinção do órgão.

As fontes indicam que a obstinação anticomunista foi o principal motor das ações das AESI. Assim como ocorrido em outras comunidades universitárias do país, na UFES, a preocupação com a difusão do comunismo tornou a filtragem político-ideológica uma das atividades centrais nas agências. O controle e a triagem de servidores e professores refletiram o compromisso, de caráter político-ideológico, com a barragem de qualquer influência considerada comunista. Assim, uma das primeiras ações da AESI/UFES foi passar a monitorar de perto as contratações de pessoal. Igualmente, a Assessoria se empenhou no acompanhamento dos docentes já admitidos, a fim de verificar possíveis infiltrações “subversivas” nas contratações anteriores a sua criação no campus, e de sua conduta ética, o que pode ser compreendido em vista do discurso sectário, assumido pelos militares, do compromisso com a “moralidade”, a ordem e a disciplina. O cumprimento da carga horária de trabalho também era alvo de fiscalização.

A censura também foi empregada pela AESI/UFES, sobretudo sobre a circulação das ideias que, supostamente, denotavam alguma influência comunista. Vale lembrar que a DSI/MEC não possuía poderes formais para proibir publicações nas Universidades, todavia, utilizou meios indiretos para fazê-lo, por exemplo, instruindo suas AESI a controlar a produção, a venda e a circulação de livros nas academias (MOTTA, 2014, p. 221). Muitas obras foram alvo de proibição pelo próprio MJ, em função de externarem conteúdos contrários aos objetivos da



“revolução” e à “moral e os bons costumes”. Cabia às AESI garantir que essas publicações fossem definitivamente banidas do campus. Os documentos pesquisados indicam que, durante o período em questão, a AESI/UFES interpelou os Centros por mais vezes com o objetivo de censurar influências ou obras consideradas comunistas, inclusive comunicando os títulos proibidos pelo MJ e solicitando que eles fossem imediatamente apreendidos.

A barragem da influência “esquerdista” protagonizada pelas AESI nos campi ocorreu não somente por meio da filtragem do corpo funcional e do monitoramento de ideias e publicações, mas, principalmente, através do controle sobre o ME. As Assessorias foram criadas para alimentar o aparelho repressivo do governo com as informações necessárias ao desmantelamento das organizações de representação dos alunos. No caso da AESI/UFES não foi diferente. As fontes investigadas permitem constatar que uma grande variedade de acontecimentos cotidianos – acadêmicos ou não – que envolviam os estudantes era alvo do controle direto de Alberto Monteiro. A frequência às aulas, a venda de livros pelos DA e CA, as publicações, as indicações para bolsas de monitoria, os eventos acadêmicos, as cerimônias de colação de grau, os paraninfos e homenageados, a circulação em outras universidades do país e do exterior, as reuniões “suspeitas” ou “não autorizadas”; nada escapava ao controle da agência, cujo principal método de ação era o questionamento, via ofício, aos diretores dos Centros e, algumas vezes pessoalmente, aos alunos.

Tendo em vista esse interesse fundamental em coibir as atividades do ME, as eleições para os órgãos de representações dos alunos recebiam bastante atenção. A legitimação das candidaturas somente ocorria após passar pelo crivo da agência, responsável por abonar ou desabonar o “perfil” e a conduta política e moral dos estudantes que pleiteavam cargos junto aos Diretórios Acadêmicos, aos Colegiados e ao Conselho Universitário (BAPTISTA; PELEGRINE, 2015, p. 11). Cabe aqui mencionar que a pesquisa documental permitiu avaliar que o monitoramento estudantil fundado pela AESI/UFES reproduziu traços verificados na atuação de outras Assessorias universitárias do país. As fontes analisadas indicam que a vigilância do órgão também se apoiou na “cooperação” oferecida pelos professores da Universidade. Assim, é possível considerar que a rede de adesão e apoio construída pela AESI no campus da UFES foi extensa. A “colaboração” contribuiu para criar um clima de intensa desconfiança e tensão entre



os membros da comunidade universitária. Sobretudo, ela serviu para desmobilizar o ME, visto que as delações provocavam reações em cadeia da AESI: interrogatórios, processos, perseguições e até prisões.

As cerimônias de colação de grau também foram vigiadas de perto pela AESI/UFES. Os eventos eram, muitas vezes, utilizados como tribuna de protesto contra o governo autoritário ou como momento de homenagem aos presos e expurgados das Universidades. Conforme Motta (2014, p. 220), esse foi um dos motivos que levou o ministro da Educação a emitir um aviso reservado aos reitores, em agosto de 1973, com objetivo de estabelecer normas para a realização de qualquer evento de natureza científica, acadêmica, cultural ou esportiva nos campi. O aviso n. 873/73 – que não chegou a ser publicado, para não atrapalhar a imagem de “moderação” que Passarinho procurava construir junto aos alunos e, assim, evitar novos protestos estudantis – dispunha que todos os eventos deviam ser oficialmente comunicados, nove dias antes, às Assessorias universitárias e remetidos à DSI/MEC, através de “pedidos de autorização” com a programação e os objetivos, para “avaliação de risco” pelos agentes de informação. Em geral, a AESI/UFES solicitava aos diretores dos Centros que remetessem os nomes e os discursos de todos os paraninfos e oradores das turmas formandas, para “avaliação”. A chefia do órgão discriminava o “perfil” e a conduta dos oradores, e garantia a “apreciação” das preleções, liberando-as ou não.

No ápice da terceira onda repressiva na UFES, o contexto político do Espírito Santo era marcado por uma grande ação repressiva que almejava, sobretudo, desmantelar o PC do B e que produziria reflexos na Universidade. A partir da recomendação da chefia da AESI, dezessete universitários foram acusados de pertencer à “Ala Vermelha” do Partido. Assim, foram arrolados em IPM, perseguidos, presos e torturados. Além dos alunos, um professor do Departamento de Medicina também foi preso e, em seguida, absolvido. Alguns deles prestaram seus depoimentos à CVUFES. As narrativas coincidem sobre a intensa violação dos direitos humanos de que foram vítimas. Na prisão, o autoritarismo dos agentes militares foi experimentado pelos estudantes através de práticas como a obstrução no acesso ao direito de defesa, a ameaça às famílias e a tortura, física e psicológica – que incluía até mesmo o uso de animais adestrados pelos militares.



Um elemento interessante no contexto das prisões dos estudantes da UFES foi o comportamento político adotado pelo reitor, Máximo Borgo, que, segundo os depoimentos concedidos à CVUFES, teria assumido uma postura de “neutralidade”, evitando o assunto, apesar da grande repercussão entre a sociedade capixaba, e não interferindo a favor dos alunos. A conduta “acomodadora” do reitor era objeto de desconfiança entre os alunos, já que, em muitos casos, mesmo após a soltura e o cumprimento das penas previstas nos IPM e no Decreto 477, era difícil retornar à Universidade e concluir o curso de origem. É possível hipotetizar que a descrença dos alunos em relação à “neutralidade” do reitor era fundamentada na visível adesão da Reitoria ao governo. Àquela altura, o reitor conduzia pessoalmente a adaptação do campus à Reforma Universitária, que acontecia a pleno vapor, e qualquer resistência à materialização dos objetivos precisava ser mitigada. A ocorrência das prisões acabou sendo um “mal necessário”, ainda que tenha implicado prejudicar estudantes em seu desenvolvimento acadêmico e expô-los à tortura.

Cumprindo sua função de elo entre o sistema de segurança e informação do governo e a Universidade, a AESI/UFES estabeleceu uma rede de monitoramento de alto alcance, que cerceou o direito de comunicação, de manifestação política e cultural, de circulação, debate e produção de ideias. Essa teia abrangente de vigilância, que estabeleceu um estado de medo, desconfiança e ameaça no ambiente da Universidade, se fundamentou no “apoio” dos diretores dos Centros de ensino. Portanto, pode-se aqui concluir que a face autoritário-conservadora se mostrou plenamente na UFES entre os anos de 1971 e 1974, correspondentes à gestão de Médici e à política universitária sob os cuidados de Jarbas Passarinho. No cenário da intensificação da repressão em escala nacional, a UFES sofreu, como nunca, com a intervenção representada pela AESI em seu cotidiano e com a violência política contra seus membros. A repressão imprimiu os matizes densos da censura e da tortura na história da Universidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Leonardo; PELEGRINE, Ayala R. O. **Ditadura militar e a Universidade Federal do Espírito Santo: a atuação repressora da AESI/UFES entre os anos de 1974 e 1974**. Florianópolis: Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História – Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios, 2015.



BERSTEIN, Serge. A Cultura Política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean François. **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Volume I, Parte II, Cap. 3 – Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 198. **Relatório Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014a, pp. 85 e 108.

_____. Comissão Nacional da Verdade. Volume II, Textos Temático: Violações de Direitos Humanos nas Universidades. In: **Relatório Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, p. 257-288, 2014b, p. 279.

CARVALHO, Claudia Paiva. **Intelectuais, cultura e repressão política na ditadura brasileira (1964-1967):** relações entre direito e autoritarismo. 2013. 298 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. **Memórias Silenciadas:** catálogo seletivo dos panfletos, cartazes e publicações confiscadas pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo – DOPS/ES (1930-1985). Vitória: GM Editora/APEES, 2012.

_____. Universidade e repressão política: o acesso aos documentos da Assessoria Especial de Segurança e Informação da Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES). Florianópolis: **Tempo e Argumento**, v. 5, n. 10, p. 295-316, 2013.

FICO, Carlos. **Como eles agiam:** os subterrâneos da ditadura militar – espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Editora Record, 2001.

_____. **Além do golpe:** versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.

ISHAQ, Vivian; FRANCO, Pablo Endrico; SOUSA, Teresa Eleutério de. **A escrita da repressão e da subversão**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

JOFFILY, Mariana Rangel. **No centro da engrenagem:** os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). 2012. 349 f. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar:** cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. **Em guarda contra o "perigo vermelho":** o anticomunismo no Brasil (1917-1964). 2000. 366 f. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. Incômoda Memória: os arquivos das ASI universitárias. Rio de Janeiro: **Revista Acervo**, v. 21, n. 2, p. 43-66, jul/dez 2008a.



_____. Os olhos do regime militar brasileiro nos campi: As assessorias de segurança e informações das universidades. Rio de Janeiro: **Topoi**, v. 9, n. 16, p. 30-67, 2008b.

PADRÓS, Enrique Serra. **História do Tempos Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos**. Florianópolis: Revista Tempo e Argumento, v. 1, n. 1, jan./jun./2009, p. 30-45.

PELEGRINE, Ayala R. O. **Modernização e repressão: os impactos da ditadura militar na Universidade Federal do Espírito Santo (1969-1974)**. 2016. 150f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. Ditadura e democracia: questões e controvérsias. In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2006.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política**. Tradução de Dora Rocha. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 13-36.

RICOUER, Paul. **A memória, a história e o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

ROLLEMBERG, Denise. A ditadura civil-militar em tempo de radicalizações e Barbárie (1968-1974). In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do autoritarismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Ato Institucional n. 5, de 13 de abril de 1968. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de dezembro de 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 04 ago. 2016.

_____. Decreto n. 477, de 26 de fevereiro de 1969. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 de fevereiro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0477.htm>. Acesso em: 21 set. 2016.

